



DECRETO 005/2022, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2022.

DECLARA PONTO FACULTATIVO, NOS DIAS 28/02 e 02/03, e feriado no dia 01/03 aos servidores públicos municipais, mantendo em pleno funcionamento todos os serviços essenciais.

O Prefeito Municipal de Barra de Guabiraba-PE, Estado do Pernambuco, usando de suas atribuições legais, e:

DECRETA:

Art. 1º. Fica declarado Ponto Facultativo a todos os Servidores Públicos, que prestam serviços nos setores interno e externo desta Prefeitura, nos dias 28 de fevereiro, 02 de março de 2022, e decreta feriado o dia 01 de março de 2022, data alusiva as comemorações carnavalescas.

Parágrafo Único. A concessão de que trata o "caput", aplica-se também na Administração Direta e Indireta.

Art. 2º. O disposto no artigo anterior, não se aplica aos servidores que prestam serviços essenciais à população e aos que trabalham em regime de escala horária.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Barra de Guabiraba-PE, em 22 de fevereiro de 2022.

DIOGO CARLOS DE LIMA E SILVA

Prefeito Municipal